

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-11-98

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'A', 'Luis', 'Jm', and a large signature.

Aos vinte seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºº 43 e 44.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 25 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e vinte seis milhões oitenta e seis mil quinhentos e quarenta escudos e sessenta centavos- ; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sessenta e seis milhões quatrocentos e dez mil duzentos e vinte e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dezoito milhões quatrocentos e sessenta e oito mil cento e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - seiscentos e sete mil cento e cinquenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinquenta e um milhões seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e nove escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - noventa e dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil cento e dezasseis escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - sessenta e seis milhões novecentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e três escudos.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - INFRA-ESTRUTURAS ELÉTRICAS:

- Presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 10 de Agosto, último. Foi lida a informação da comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma João Santos & Coelho, Lda.. Foi deliberado por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma João Santos & Coelho, Lda., pela importância de dezanove milhões novecentos e noventa e um mil trezentos e seis escudos.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

RECUPERAÇÃO DO FONTANÁRIO DA PRAÇA DO PEIXE:

- No seguimento do despacho do Sr. Presidente de 16 de Setembro, findo, no sentido de se proceder a consulta de preços, para a empreitada em epígrafe, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso, é a do concorrente AFONSO GOMES DOS REIS.

Foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma citada, pela importância de cinco milhões e oitocentos mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.

PAVIMENTAÇÃO DE PRACETAS NA URBANIZAÇÃO A SUDOESTE DE

CACIA-2ª FASE: - Face à informação prestada pela DOM-DV, segundo a qual se encontra já concluído o projecto da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada em epígrafe, prevendo-se uma estimativa de dezoito milhões cento e noventa e três mil e novecentos escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

MERCADO ABASTECEDOR: - De acordo com uma informação do D.O.M., na qual se dá conta da necessidade de se proceder a várias intervenções no Mercado Abastecedor, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para execução de uma vedação em chapa tipo "Alaço", cuja estimativa se cifra em três milhões de escudos.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CONTRATO DE FACTORING: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 do mês em curso, o Sr. Presidente deu conhecimento que recebeu já o parecer jurídico emitido sobre o Acordo a celebrar com a LUSOFACTOR – Sociedade de Factoring, S.A., e que o mesmo refere não ser necessário submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal, dado que "a Câmara Municipal de Aveiro não está, com o dito Acordo, a proceder a qualquer nova contratação, mas antes a alterar as condições de pagamento a que já se vinculara com a SUMA, fazendo-o agora com o novo titular do crédito, a LUSOFACTOR."

HOMENAGEM AO DR. DAVID CRISTO: - O Sr. Presidente informou que a Federação dos Bombeiros do Distrito de Aveiro está a organizar uma homenagem a realizar no dia 28 do corrente mês ao Ilustre Homem de Aveiro, Dr. David Cristo. Como forma de se associar a esta iniciativa, e tendo em conta o pedido efectuado à Câmara pela Federação dos Bombeiros, foi deliberado, por unanimidade, adquirir vários exemplares do livro "In Memorial", da medalha da autoria do Dr. Vaz Duarte e do prato produzido pela Vista Alegre, tudo no valor total de dois milhões trezentos e quarenta e dois escudos, ficando esta Autarquia de oferecer metade do produto adquirido à Federação, com vista à sua venda para a realização de fundos.

Relativamente ao mesmo assunto e considerando o pedido dos Bombeiros Novos e a informação dos Serviços de Cultura foi deliberado, por unanimidade, autorizar as despesas que se tornem necessárias para a oferta de um almoço para 140 pessoas, merenda para cerca de 400 pessoas, decoração do palco do Teatro Aveirense e a execução de uma placa toponímica.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM PALCO AMOVÍVEL: - Considerando a informação prestada pelos Serviços de Cultura, segundo a qual o palco que a Câmara actualmente possui, não reúne as condições, nem as medidas necessárias para a realização de espectáculos de maior porte, sobretudo musicais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo

31º do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março, para a aquisição de um novo palco, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos sete milhões de escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DESDOBRÁVEIS: -

Ainda na sequência de outra informação dos Serviços de Cultura, através da qual se dá nota da necessidade de proceder à aquisição de cadeiras desdobráveis para serem utilizadas nos diversos eventos promovidos pela Câmara Municipal, dado que sempre que são necessárias, têm que ser pedidas a outras entidades o que traz muitos inconvenientes, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março, cujo preço médio por unidade se estima em doze mil escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

AQUISIÇÃO DE BENS – TIR-TIF: - Face ao teor da informação nº 128/98 do D.P.G.P., de 25 de Novembro, corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir pela quantia de três milhões escudos um terreno rústico, sito no Bero – Paço (frente às instalações da Fábrica da Renault), propriedade de Manuel Pericão Rangel, com a área de 1.200 m², o qual se destina à implantação do TIR-TIF.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com outra informação do D.P.G.P., adquirir um outro terreno, sito também no Bero – Paço, pertencente a Herdeiros de Manuel Rodrigues Lourenço, com a área de 1.850 m², pelo valor total de quatro milhões seiscentos e vinte cinco mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS – TERRENO JUNTO À IGREJA DE S. BERNARDO: - Face à informação técnica nº 130/98, do DPGP, e de acordo com a mesma, foi deliberado, com as abstenções dos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares, Dra. Maria Antónia e Prof. Celso Santos, adquirir a Alda Vieira Matias e Outros, um terreno rústico, sito em S. Bernardo, registado sob o artº nº 877, com a área de 2.700 m², pela importância de dezanove milhões e duzentos mil escudos, para servir de apoio como área de estacionamento à Igreja e ao

Cemitério de S. Bernardo, devendo o pagamento efectuar-se do seguinte modo: quatro milhões e duzentos mil escudos, no acto da assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda, a realizar no mês de Dezembro do ano em curso e o restante pagamento em 12 prestações mensais de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos cada, a serem processadas de Janeiro a Dezembro do ano seguinte.

PROGRAMA RADIOFÓNICO "VERSÃO DUPLA": - O Sr. Presidente deu conhecimento de um officio dos realizadores do programa em epigrafe, emitido na Rádio Regional de Aveiro, onde é solicitado o apoio camarário a uma Campanha de Natal. Segundo o mesmo officio, esta campanha pretende ir ao encontro das crianças carenciadas do Distrito, facultando-lhes, um Natal diferente, através da recolha e distribuição de brinquedos por aquelas crianças.

Considerando que esta Campanha terá essencialmente uma componente de solidariedade, ajudando as crianças necessitadas, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a disponibilização de duas barracas, que servirão de depósito de brinquedos, a ocupação de espaço na calçada junto à Biblioteca Municipal, e ainda a concessão de um subsídio no valor de noventa e mil e noventa escudos.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento que, devido ao facto de o Teatro Aveirense passar a constituir património municipal, o Serviço Municipal de Protecção Civil procedeu à adopção de medidas provisórias de segurança naquela sala de espectáculos, medidas essas que se traduzem na substituição e renovação dos extintores, colocação de sinalética adequada e, sempre que se realizem cerimónias ou espectáculos, estará presente uma brigada do Serviço Municipal de Protecção Civil, em conjunto com o piquete dos Bombeiros destacado para o local. Mais informou o Senhor Vereador que hoje mesmo se irá efectuar uma vistoria para verificação das condições de segurança, levada a efeito por um representante da Inspecção Regional dos Bombeiros do Centro e por técnicos municipais.

JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ: - O Sr. Vereador Eduardo Feio, deu conhecimento de um pedido de tintas efectuado pela Junta de Freguesia em epigrafe, para pintura de um salão do Convento do Carmo, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar

a cedência do material solicitado, cujo custo ascende a quinze mil oitocentos e quarenta escudos, acrescido de IVA..

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Também pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Santa Joana no qual se solicita a cedência de material, nomeadamente, manilhas, destinadas às obras que se estão a realizar na Travessa Pintora Vieira da Silva, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar que seja cedido o material pretendido, sendo o seu valor de cento e cinquenta e cinco mil e novecentos escudos, acrescido de IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material para a Junta em epígrafe, designadamente, cimento, pedra e areia do rio, com vista a ser utilizado em cortes de muros em vários locais da Freguesia de Aradas, estimando-se o valor daquele material em cento e sessenta mil e oitenta escudos, acrescido de IVA.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - De acordo com o pedido efectuado pela Associação Comercial de Aveiro, no sentido de esta Câmara Municipal autorizar a cedência de plantas, para ornamentação dos passeios e entradas dos estabelecimentos comerciais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência das mesmas durante a época de Natal.

- Foi também presente um pedido do Centro Social¹Paroquial da Vera Cruz, onde é solicitada a cedência de 10 vasos com cedros para decoração do salão da Festa de Natal a realizar no dia 12 de Dezembro, do corrente. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado.

CENTRO SOCIAL SANTA JOANA PRINCESA: - Considerando o pedido da Instituição em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou os Serviços Gerais desta Câmara a procederem à limpeza do terreno onde está previsto instalar o Lar de Terceira Idade.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – EXPOSIÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO: - De acordo com uma informação dos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jaime Borges que autorizou o

pagamento da quantia de quarenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos, a Cláudia Andreia Ferreira Costa, pelo serviço prestado, entre 1 e 30 de Setembro, último, durante a exposição do Núcleo Museológico da Santa Casa da Misericórdia, que se desenrolou no Museu de Aveiro.

SUBSÍDIOS: - Considerando os diversos pedidos apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- vinte cinco mil escudos à *Associação dos Amigos do Parque D. Pedro V Aveiro*, como apoio financeiro para a execução de t-shirts destinadas ao grupo "Os Magníficos", que irão mais uma vez dar o primeiro mergulho do ano, na Praia da Barra;

- cento e cinquenta mil escudos à *Secção de Pesca Desportiva do CENAP - Centro Atlético Póvoa-Pacense*, para apoiar a deslocação de uma atleta daquela secção que irá representar o nosso país no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva, a realizar na Alemanha;

- noventa mil escudos à *Escola do 1º Ciclo EB de S. Jacinto*, destinado ao aluguer de um autocarro para o transporte dos alunos a Lisboa, com vista a assistirem à gravação de um programa televisivo;

- Mais foi deliberado, por unanimidade, em face de uma informação do Gabinete de Educação, autorizar que o subsídio no valor de treze mil e quinhentos escudos, atribuído ao Jardim de Infância de Santiago por deliberação de 8 de Junho, findo, seja entregue à *Junta de Freguesia da Glória*, uma vez que aquele estabelecimento escolar ainda não está oficialmente criado.

HABITAÇÃO: - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar conhecimento do inquérito efectuado ao agregado familiar de José Ferreira da Costa, que habita uma construção abarracada, sita num terreno localizado entre o Canal de S. Roque e o IP5, em face da qual foi deliberado, por unanimidade autorizar o realojamento do agregado familiar em causa, num apartamento T2, que brevemente irá ficar disponível na Urbanização de Santiago, constituído pelo próprio e esposa, Maria Arcelina, pelo filho, Carlos Manuel Ferreira da Costa e companheira, Maria Rosa Marques de Almeida.

Considerando, ainda, que do segundo casal fazem parte dois filhos, Américo Manuel de Almeida Nazaré e Carlos Manuel, que não farão parte do realojamento em questão por estarem prestes a casar, foi deliberado, por unanimidade, que os mesmos, à data do

reajuntamento abandonem a habitação, de modo a permitir a demolição imediata da mesma, por forma a evitar nova ocupação.

HABITAÇÃO - PROJECTO "(RE)CONSTRUIR PROJECTOS DE VIDA - YOUTHSTART": - Em conformidade com a informação nº 326/98 dos S.M.H. e em face da consulta oportunamente efectuada junto dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os jovens formandos franceses, que estarão no nosso Município, no âmbito do Projecto em epígrafe, tomem as suas refeições na cantina da Universidade durante o período de 1 a 6 de Dezembro, próximo, cabendo à Câmara o pagamento das correspondentes despesas.

IDEM - IDEM: - Ainda relativamente ao Projecto "(re)Construir Projectos de Vida - Youthstart" foi dado a conhecer o teor de uma informação dos Serviços de Habitação, na qual é solicitada autorização para participação num Congresso sobre Serviço Voluntário Europeu, a realizar de 10 a 13 de Dezembro, próximo, em Sitges, perto de Barcelona.

Dado que o congresso supracitado será importante para dar a conhecer experiências que estão a decorrer noutros países e das quais se poderá retirar ensinamentos para futuras implementações, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação de duas funcionárias, bem como as respectivas ajudas de custo e despesas que sejam necessárias.

IDEM: - Presente e apreciada outra informação⁴ dos S.M.H., relativa à vários requerimentos entrados nesta Câmara de estudantes dos PALOP's, que solicitam apoio do Município em termos de alojamento e alimentação.

Considerando a informação acima referida, e que aqui se dá por transcrita, e atendendo ao facto do valor das bolsas que aqueles estudantes recebem serem reduzidos e portanto insuficientes para fazer face às despesas de alimentação, alojamento, etc., foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os mesmos passem a beneficiar de apoio alimentar na Cantina Municipal.

IDEM - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 11 FOGOS EM S. JACINTO - RECLAMAÇÃO À LISTA DEFINITIVA: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de uma informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, relativa à apreciação de uma reclamação à lista definitiva, apresentada pelo concorrente nº 11, Pedro da

Silva Vieira. Considerando o teor da referida informação, que aqui se dá como transcrita, e após análise dos documentos apresentados, anexos ao respectivo processo, foi deliberado, com as abstenções dos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares e Dra. Maria Antónia, considerar sem fundamento a reclamação apresentada.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente o processo nº 472/98, de Fernando Almeida de Carvalho Catarino, relativamente ao qual foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela DOP, em 7 do corrente mês, que aqui se dá como transcrita, aprovar, considerando que a área de construção proposta se encontra inserida na tolerância dos 3% prevista no ponto 5 do artº 36º do Decreto-Lei nº 448/91.

- De seguida foi também apreciado o processo nº 197/93, da Igreja Evangélica de Cacia, sita na Av. Fernando Augusto de Oliveira, freguesia de Cacia. Face à exposição apresentada, no sentido de ser cedida àquela entidade o terreno envolvente à Igreja, propriedade desta Autarquia, para a construção de um parque infantil, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao DPGP para proceder à avaliação dos custos respectivos, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

CÂMARA MUNICIPAL – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - Considerando os inúmeros processos que são submetidos à apreciação do Executivo, nos quais se verifica um défice de área em relação à área registada no alvará de loteamento, que se encontra inserida na tolerância dos 3%, prevista no ponto 5 do artº 36º do Decreto-Lei nº 448/91, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 1, do artº 52º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, delegar no Sr. Presidente a competência prevista nos nºs 4 e 5 do artº 36º, do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, dado estarem em causa matérias não incluídas nas alíneas que a lei expressamente exclui da delegação de competências constantes do preceito da LAL acima citado.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente o processo nº 38/95, de Rosa Fernandes Abreu Morgado de Pinho e outra, relativo a um loteamento na Rua do Repouso, freguesia de Esgueira. Após análise do processo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. José Costa, foi deliberado, por unanimidade, isentar a requerente do

pagamento inerente à pavimentação do arruamento, dado que a Câmara assumiu tal compromisso, conforme declaração junta ao processo de 15 de Novembro de 1996.

OUTROS ASSUNTOS: - Na rubrica em título, foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

CEDÊNCIA, EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA COM OPÇÃO DE COMPRA, DE 19 LOTES DE TERRENO EM AVEIRO: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 19 do mês em curso, o Sr. Presidente deu conhecimento que após contactos estabelecidos com a empresa IMOLEASING, S.A., conseguiu que a cláusula de penalização devida pelo exercício antecipado do direito de compra, baixasse para 0,5%, mas que iria continuar com as negociações, no sentido de verificar da possibilidade de a mesma vir ainda a sofrer mais alguma redução.

19º CONCURSO NACIONAL DA RAÇA HOLSTEIN FRÍSA: - Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de dois milhões novecentos e trinta mil trezentos e onze escudos à Associação de Criadores da Raça Holstein Frisia do Centro, destinado a comparticipar nas despesas com a realização do evento em epígrafe.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Agosto, último, que adjudicou à Firma Fernando B. dos Santos Ferrão o fornecimento e montagem de um pára-vento para as varandas do Centro Cultural e de Congressos, foi presente uma informação da DAUA, através da qual se informa que não obstante a construção em causa cumprir o projecto apresentado, aquando da entrega dos elementos não constava um alçado de conjunto, pelo que só com o decorrer da obra foi possível prever o resultado que, esteticamente, não se enquadrou bem na fachada do edifício.

Após visita efectuada ao local pela técnica responsável da DAUA, e ouvidas as sugestões preconizadas pela mesma, foi deliberado, por unanimidade, que se proceda a um novo estudo, por forma a encontrar-se uma solução que melhore o impacto estético da obra, tendo em conta a fachada do edifício.

SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: - Foi presente e apreciado o estudo elaborado pela DAUA para os arranjos exteriores do Canal das Pirâmides e implantação de um novo edifício para o sistema de comportas e eclusas na ria de Aveiro, o qual visa essencialmente a reparação dos muros e obeliscos da marcação de entrada, uma ponte móvel aproveitando a plataforma das eclusas, iluminação e percursos pedonais e cicláveis. Quanto ao edifício, para além do sistema de controle das comportas, terá ainda uma varanda sobre a ria na sua cobertura com acesso por escadas à volta de uma torre que fará a marcação da porta da ria.

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar o estudo apresentado.

TEATRO AVEIRENSE – CONSELHO DE GERÊNCIA: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, convocar uma Assembleia Geral para designação dos elementos que irão constituir o Conselho de Gerência do Teatro Aveirense, cuja data será indicada na oportunidade.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - No uso da palavra o Sr. Vereador Prof. Celso Santos alertou novamente para a situação de abandono em que se encontra a Casa da Carvoeira, dado que tem a informação de que já lá vão pessoas pernoitar, situação que, em seu entender, deve ser evitada o mais rápido possível, nomeadamente através do encerramento total do edifício, por forma a obviar entradas furtivas.

III MOSTRA NACIONAL DE JOVENS CRIADORES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a mesma na parte respectiva, no sentido de o apoio a prestar por esta Autarquia se traduzir no pagamento de despesas até ao montante já deliberado, ou seja quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil escudos.

CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, convocar uma reunião extraordinária para o próximo dia 7 de Dezembro, com início pelas 14.30 horas, para analisar as seguintes questões: 1. Organização dos Serviços Municipais; 2. Regulamento dos Resíduos Sólidos Urbanos; e 3. Regulamento Urbanístico de Licenças e Taxas do Município de Aveiro.

NATAL/98 - CONVÍVIO DOS TRABALHADORES: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado que o habitual jantar de Natal dos trabalhadores do Município tenha lugar no próximo dia 18 de Dezembro, no Restaurante João Capela, pelas 19,30h.

CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares solicitou informação relativamente às obras em curso no edifício da Capitania do Porto de Aveiro, dado considerar que as mesmas estão muito demoradas e que, embora a obra seja da responsabilidade do Ministério da Defesa, deviam ser solicitadas informações sobre o andamento dos trabalhos, e qual o prazo previsto para a conclusão dos mesmos. Mostrou-se ainda surpreendido pelo facto de o edifício ainda se encontrar bastante inclinado, senão mais, considerando que este era um dos principais factores da obra.

O Sr. Presidente respondeu que a informação que recentemente obteve do Sr. Comandante Rodrigues Pereira é que de facto a obra andou devagar, no entanto vão já dar início à 2ª fase da obra e que a mesma irá ainda demorar aproximadamente dois anos. Quanto à inclinação do edifício também tem a informação de que o edifício irá ficar efectivamente inclinado, dado que foi utilizado o sistema de micro-estacas e, portanto, foi consolidado o existente.

Por unanimidade, foi deliberado oficial ao Ministério da Defesa a manifestar o desagrado pelo atraso da obra e pelo facto de estar em perspectiva que o edifício vai ficar inclinado.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento que, no próximo mês de Dezembro, o Parque Municipal de Campismo vai encerrar ao público, pelo que todos os utentes vão retirar os seus equipamentos daquele local durante o período em questão, por forma a proceder-se a uma limpeza e desinfectação de todo o espaço.

Deste modo, sugeriu que, aproveitando o mesmo período, se proceda também à execução de algumas obras importantes e urgentes, nomeadamente a reposição das cotas, pois há uma parte do Parque que fica submersa sempre que há maré alta, que necessita ser cheia com areia, a qual foi já solicitada à Junta Autónoma, que a disponibilizou, sendo apenas necessário colocar o equipamento para realização dos trabalhos e, simultaneamente, é necessário também levantar as cotas dos arruamentos.


O Sr. Vereador referiu ainda que, por lapso, não foram previstas dispensas no Restaurante e Mini-Mercado, que são indispensáveis, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que os Serviços Técnicos elaborem projecto para o efeito.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.


Maria António Linho e Melo



